

g. 274-62



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

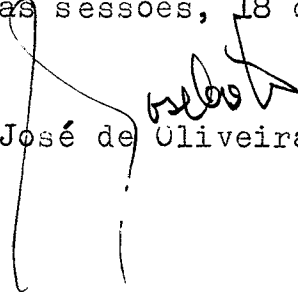
INDICAÇÃO 69/62

Considerando que existe na cidade ponto de estacionamento de perua Kombi;

Considerando que a permanência de perua Kombi no ponto de estacionamento de autos de aluguel provoca concorrência, e em consequencia traz prejuizo aos profissionais ali em atividade;

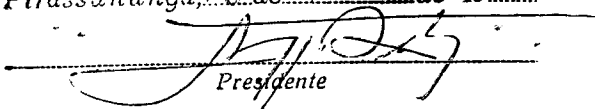
INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, que, em entendimento com a autoridade policial, adote medida no sentido de não permitir, no ponto de estacionamento de autos de aluguel, outros veículos, mas apenas carros, já que para peruas Kombi existe ponto determinado defronte à Igreja Matriz.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 1962


José de Oliveira Costa

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 12 de 1962.


Presidente